



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CH N.º 21, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande – PB, no uso de suas atribuições legais, retifica o EDITAL CH N.º 21, de 04 de agosto de 2023, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para a Unidade Acadêmica de Educação - UAEd, publicado no D.O.U. de 07/08/2023, edição 149, seção 03, página 62.

- No subitem 5.3.1,

ONDE SE LÊ:

A Prova Didática versará sobre o tema **sorteado 24 horas antes**, terá **caráter eliminatório e peso 7,0 (sete)**.

LEIA-SE:

A Prova Didática versará sobre o tema **sorteado 24 horas antes**, terá **caráter eliminatório e peso 6,0 (seis)**.

- No subitem 5.3.1, “b”,

ONDE SE LÊ:

b) Todos os candidatos deverão estar presentes desde o início da realização do processo seletivo e aguardar ser autorizado a entrar na sala pela ordem de apresentação.

LEIA-SE:

b) Todos os candidatos deverão estar presentes desde o início da realização do processo seletivo e aguardar ser autorizado a entrar na sala pela ordem de apresentação, considerando o que está definido no item “e” das Disposições Gerais.

- No subitem 6.2,

ONDE SE LÊ:

6.2 A pontuação obtida pelo candidato no exame de títulos (Ptc) deverá ser convertida para uma nota (Nc) que terá **peso 3,0**.

LEIA-SE:

6.2 A pontuação obtida pelo candidato no exame de títulos (Ptc) deverá ser convertida para uma nota (Nc) que terá **peso 4,0 (quatro)**.

- No subitem 6.4,

ONDE SE LÊ:

6.4 A Prova de Títulos terá **caráter classificatório** apenas, com peso 3,0 (três), será com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações previstas na Resolução N° 06/2016 da CSPG da UFCG, tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução N° 04/2014, da CSGAF da UFCG.

LEIA-SE:

6.4 A Prova de Títulos terá **caráter classificatório** apenas, com peso 4,0 (quatro), será com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações previstas na Resolução N° 06/2016 da CSPG da UFCG, tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução N° 04/2014, da CSGAF da UFCG.

- No Anexo I,

ONDE SE LÊ:

COMISSÃO ORGANIZADORA/EXAMINADORA

Professores (as)	Matrícula SIAPE	Instituição	Condição
Prof. Dra. Carolina Silva de Medeiros	2143240	UFCG	Membro Titular - Presidente
Prof. Dr. André Augusto Diniz Lira	1343404	UFCG	Membro Titular
Prof. Dr. José Luiz Ferreira	337206	UFCG	Membro Titular
Prof. Dr. Leonardo Rodrigues Sampaio	1457386	UFCG	Membro Suplente

LEIA-SE:

COMISSÃO ORGANIZADORA/EXAMINADORA

Professores (as)	Matrícula SIAPE	Instituição	Condição
Profa. Dra. Carolina Silva de Medeiros	2143240	UFCG	Membro Titular - Presidente
Prof. Dr. Dorivaldo Alves Salustiano	1031368	UFCG	Membro Titular
Prof. Dr. José Luiz Ferreira	337206	UFCG	Membro Titular

Profa. Dra. Dalila Castelliano de Vasconcelos	3039520	UFCG	Membro Suplente
--	---------	------	-----------------

Campina Grande-PB, 05 de setembro de 2023.



Profª Dra. Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Diretora do Centro de Humanidades